



Errata da Chamada Especial de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – EMERGENCIAL 2020.

Onde se lê:

- Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas áreas de concentração: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC), em projetos que induzam a geração de conhecimento relacionado especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia (COVID-19), ou endemias e epidemias em geral que assolam o País, envolvendo áreas tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante tais situações. Para atender ao "Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias".

- Número de vagas: Serão disponibilizadas até 9 (sete) vagas, sendo 04 (três) para o curso de doutorado e 5 (quatro) vagas para o curso de mestrado. A vagas serão preenchidas em ordem estrito de classificação sem necessidade de ter um número determinado de vagas por área de concentração.

Leia-se:

- Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas áreas de concentração: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC), em projetos que induzam a geração de conhecimento relacionado especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia (COVID-19), ou endemias e epidemias em geral que assolam o País, envolvendo áreas tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante tais situações. Para atender ao "Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias".

- Número de vagas: Serão disponibilizadas até 9 (nove) vagas, sendo 04 (quatro) para o curso de doutorado e 5 (cinco) vagas para o curso de mestrado. A vagas serão preenchidas em ordem estrito de classificação sem necessidade de ter um número determinado de vagas por área de concentração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020